



BALANÇO SOCIAL 2015

DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ÍNDICE

Introdução	2
I – Recursos Humanos	3
1. Efetivos.....	3
2. Efetivos por escalão etário e género	5
3. Efetivos por antiguidade e género	6
4. Efetivos por nível de escolaridade	7
5. Portadores de deficiência.....	8
6. Admissões e regressos	9
7. Saídas de trabalhadores.....	9
8. Ausências ao trabalho	10
II – Encargos com Pessoal	11
1. Remunerações mensais ilíquidas	11
2. Encargos com pessoal	13
3. Suplementos remuneratórios.....	13
4. Encargos com prestações sociais.....	15
III – Higiene e Segurança	16
Ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.....	16
IV – Formação Profissional	16
1. Participações em ações de formação por tipo.....	16
2. Horas despendidas em formação.....	17
3. Despesas anuais	18
V – Relações Profissionais	18
VI – Disciplina	18
VII – Indicadores de Gestão	19
Perfil do(a) trabalhador(a) da DGERT	20
Anexos	21

INTRODUÇÃO

O Balanço Social (BS), conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior, constituindo um instrumento privilegiado de gestão que visa demonstrar o desempenho social do serviço.

O BS da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), inclui a informação constante do formulário anexo ao supracitado diploma legal, com as adaptações do modelo disponibilizado *on line* pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

O tratamento das diversas matérias inclui gráficos, quadros e indicadores, que evidenciam os aspetos considerados mais relevantes.

O presente documento foi elaborado pela Secretaria-Geral (SG), no âmbito da prestação de serviços partilhados no domínio dos recursos humanos¹.

Março de 2016, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SG do MTSSS

¹ Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a orgânica do MSESS, alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2015, de 10 de fevereiro e alínea f) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2012, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2014, de 30 de outubro.

I – Recursos Humanos

1. Efetivos

A DGERT registava, em 31 de dezembro de 2015, um total de 60 efetivos, 11 dos quais dirigentes e 49 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Cargo/carreira/Modalidades de Vinculação	CT em Funções Públicas por Tempo Indeterminado		Comissão de Serviço no Âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau				1		1	1
Dirigente superior de 2º grau				1		1	1
Dirigente intermédio de 1º grau			2	3	2	3	5
Dirigente intermédio de 2º grau			1	3	1	3	4
Técnico superior	12	22			12	22	34
Assistente técnico	3	9			3	9	12
Assistente operacional	2	1			2	1	3
Total	17	32	3	8	20	40	60

Quadro 1 – Trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

O maior número de efetivos situava-se nas carreiras de técnico superior (34) e de assistente técnico (12), correspondendo a 56,67% e 20%, respetivamente.

A distribuição percentual dos efetivos da DGERT, de acordo com a modalidade de vínculo de emprego público, é a ilustrada no gráfico seguinte.



Gráfico 1 – Distribuição percentual dos trabalhadores, segundo a modalidade de vínculo

Na distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género, o feminino era o predominante, com exceção da carreira de assistente operacional.

Realça-se ainda que a taxa de feminização correspondia a 66,67%².

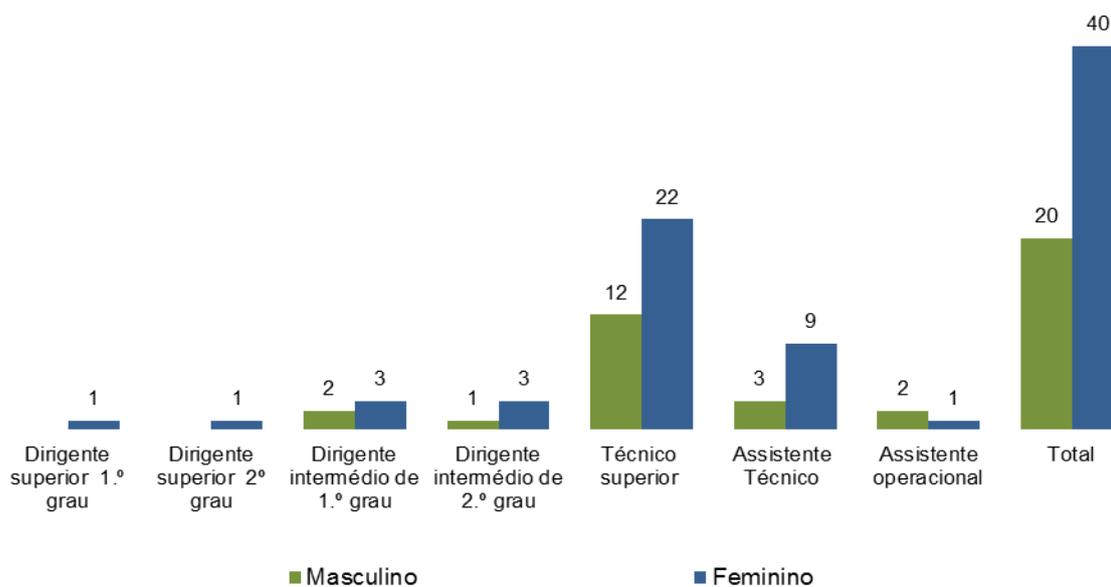


Gráfico 2 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género

² Taxa de feminização = Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos x 100

A variação dos efetivos nos últimos 3 anos encontra-se refletida no quadro seguinte, sendo de registar a variação positiva do ano de 2015.

Efetivos			Variação		
2013	2014	2015	2013/2014	2013/2015	2014/2015
68	56	60	-17,65%	-11,76%	7,14%

Quadro 2 – Variação do número de efetivos nos últimos 3 anos

2. Efetivos por escalão etário e género

O escalão etário com maior expressão situava-se entre os 45-49 anos de idade (17 trabalhadores), sendo a carreira de técnico superior a mais representativa deste escalão, com 11 trabalhadores.

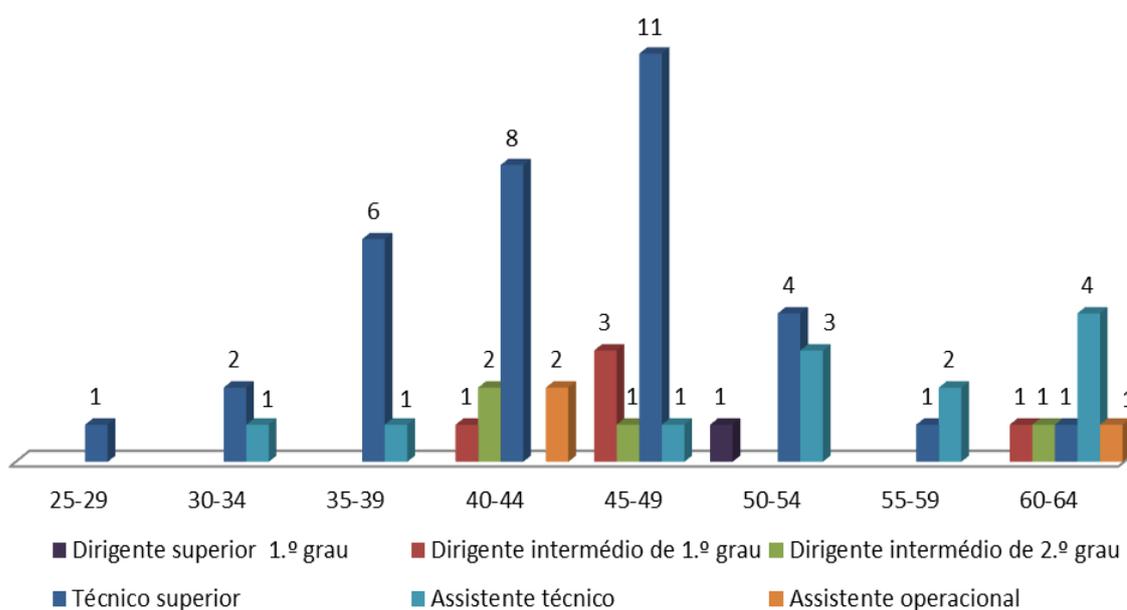


Gráfico 3 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

De notar que, desde 2013, a taxa de envelhecimento³ dos efetivos da DGERT tem vindo a diminuir (2013 - 39,70%; 2014 - 26,78% e 2015 - 18,33%).

Verificava-se, em 2015, que o género feminino predominava em todos os escalões etários, com exceção do escalão 40-44.

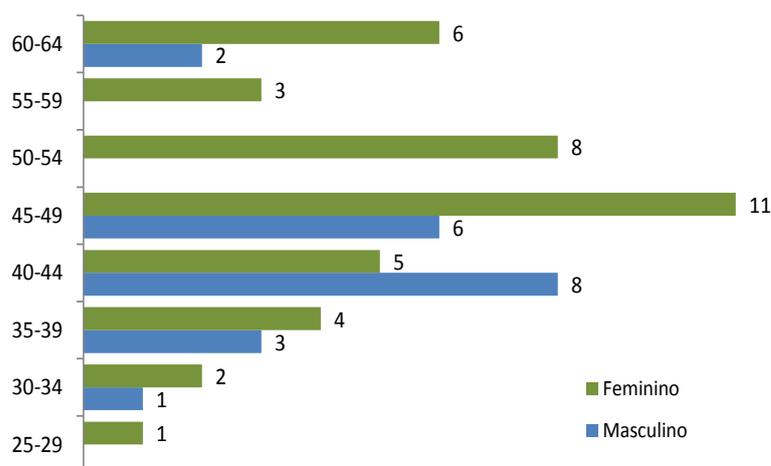


Gráfico 4 – Distribuição dos trabalhadores, segundo o escalão etário e género

3. Efetivos por antiguidade e género

O intervalo de antiguidade compreendido entre 10-14 anos concentrava o maior número de trabalhadores (18), seguido do intervalo 15-19 anos (15).

Cargo/carreira/ Tempo de serviço	Até 5 anos	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 ou mais anos	TOTAL
Dirigente superior de 1º grau						1				1
Dirigente superior de 2º grau						1				1
Dirigente intermédio de 1º grau			1	2	1			1		5
Dirigente intermédio de 2º grau				2	1		1			4
Técnico superior	3	5	13	8	3	0	2	0	0	34
Assistente técnico			3	3	2		1	2	1	12
Assistente operacional			1		1			1		3
Total	3	5	18	15	8	2	4	4	1	60

Quadro 3 – Trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade

³ Somatório dos efetivos com idade >= 55 anos /total de efetivos x 100

O género feminino era o predominante na maioria dos escalões por antiguidade.

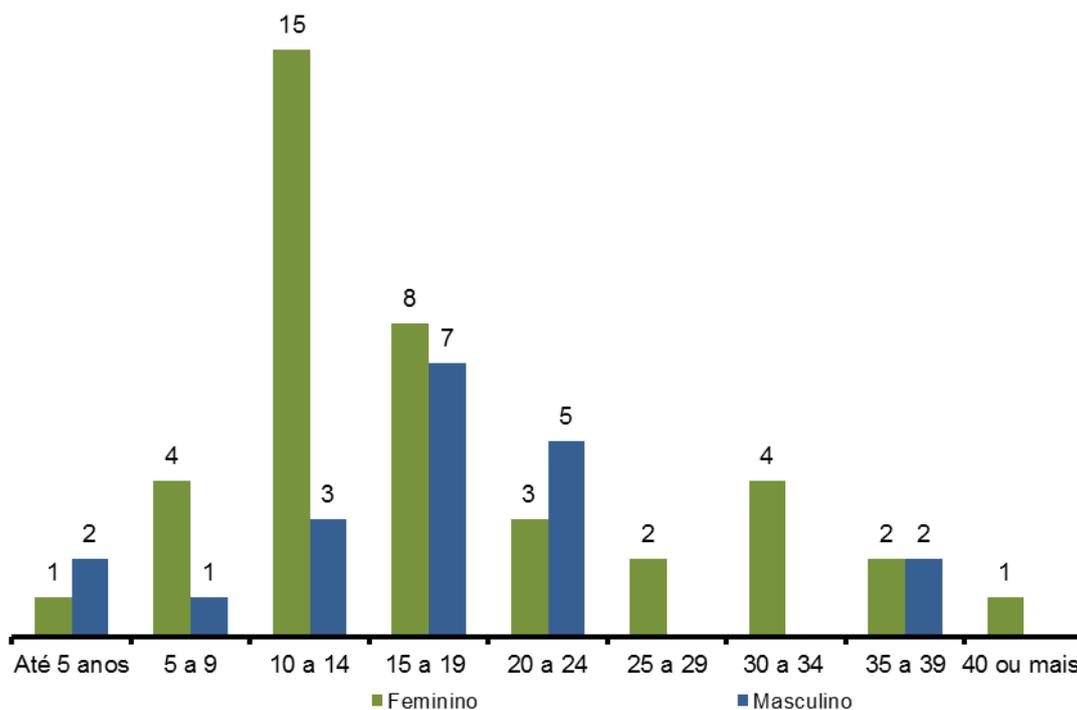


Gráfico 5 – Distribuição dos trabalhadores segundo a antiguidade e género

4. Efetivos por nível de escolaridade

A habilitação literária com maior expressão era a licenciatura (39 efetivos), seguida do 12.º ano de escolaridade (10), equivalendo a 65% e 16,67%, respetivamente.

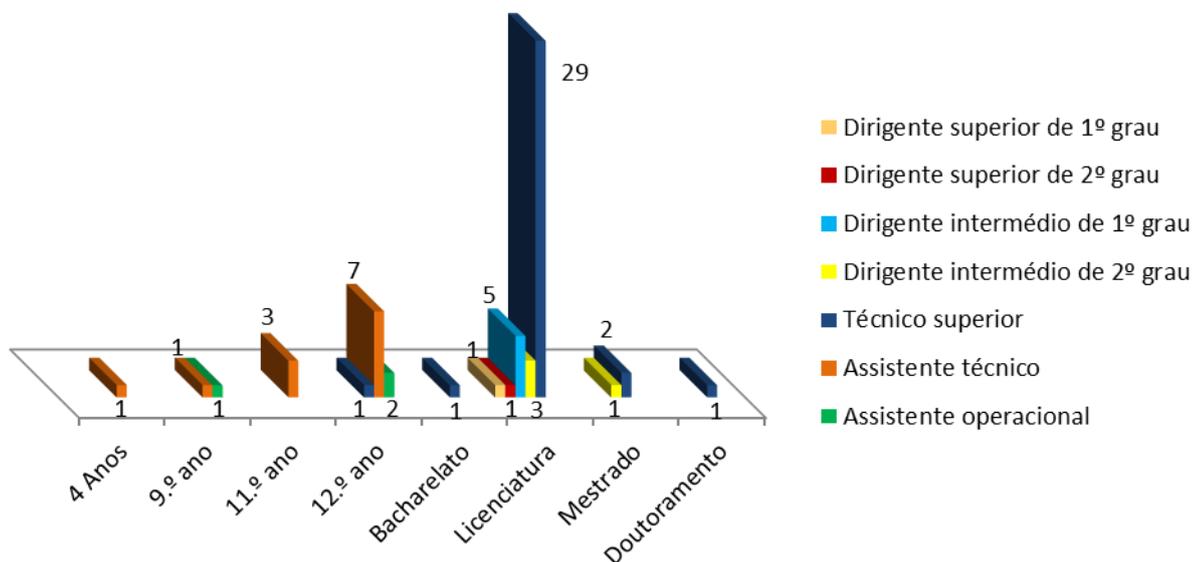


Gráfico 6 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade

De assinalar a elevada taxa de habilitação superior dos efetivos da DGERT (73,33%), que tem vindo a aumentar (2013 - 66,17%; 2014 - 73,21%).

5. Portadores de deficiência

Do total dos 60 efetivos da DGERT, 2 (3,33%) eram portadores de deficiência.

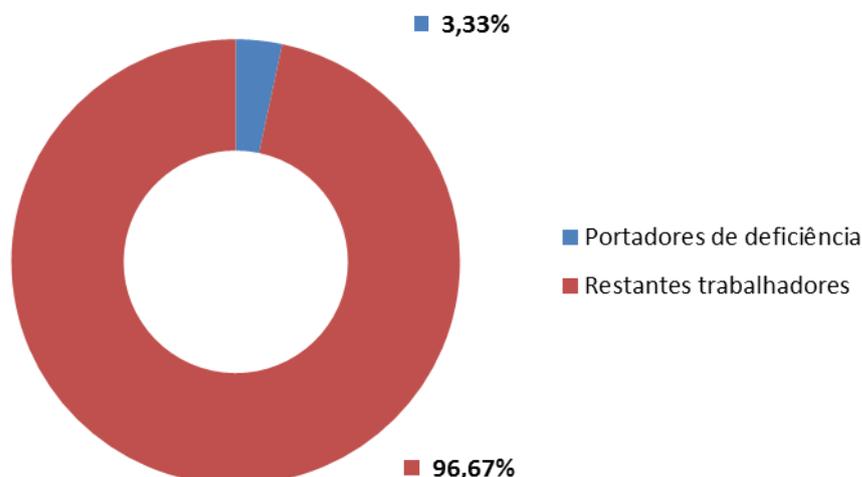


Gráfico 7 – Percentagem de trabalhadores portadores de deficiência versus restantes trabalhadores

6. Admissões e regressos

Em 2015 registaram-se 14 admissões/regressos, das quais 10 em regime de mobilidade na categoria.

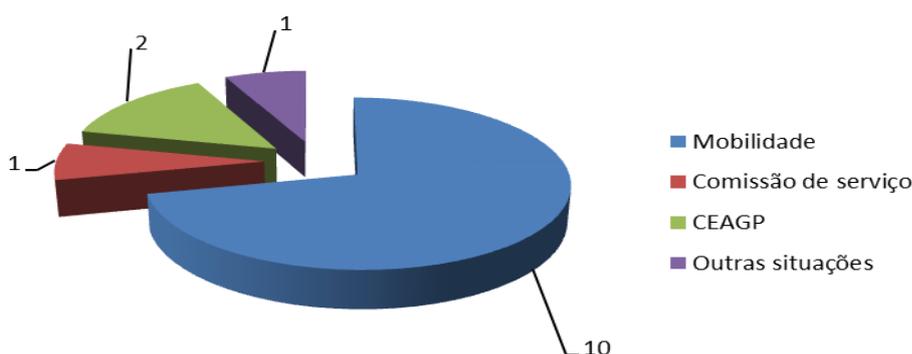


Gráfico 8 – Trabalhadores admitidos e regressados por cargo/carreira segundo o motivo

7. Saídas de trabalhadores

Apurou-se que deixaram de exercer funções na DGERT 10 trabalhadores (2 dirigentes intermédios, 5 técnicos superiores e 3 assistentes técnicos) pelos motivos constantes do gráfico infra.

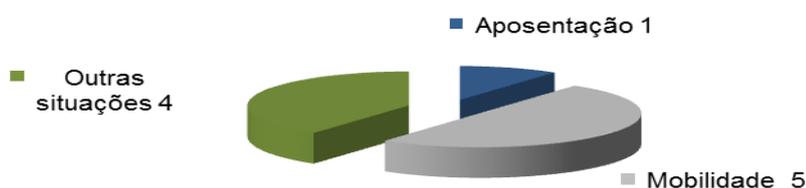


Gráfico 9 – Número de saídas segundo o motivo

8. Ausências ao trabalho

Foram registados 761 dias de ausência ao trabalho, 405 dos quais na carreira de técnico superior e 302,5 na de assistente técnico.

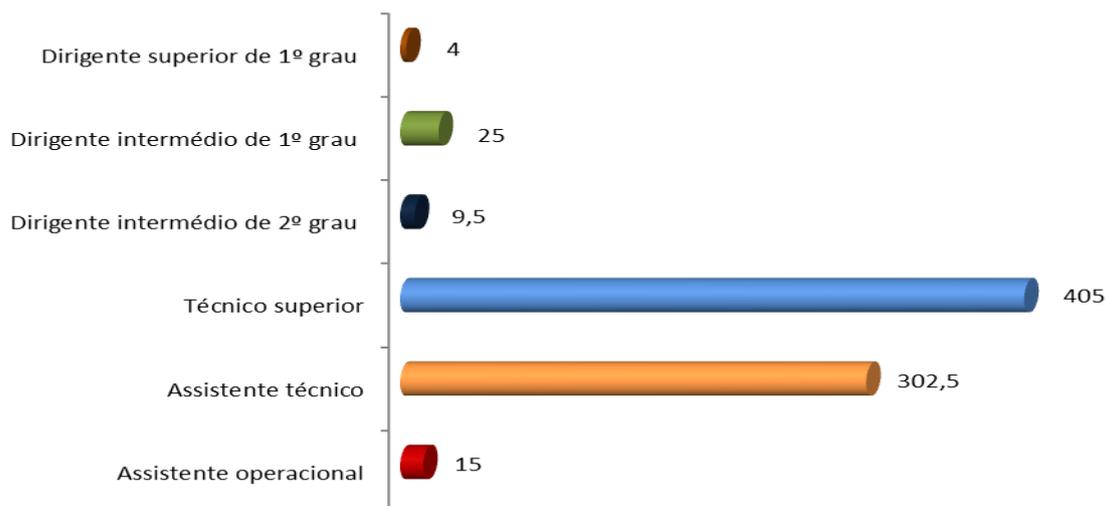


Gráfico 10 – Dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira

O gráfico infra ilustra os motivos das ausências ao trabalho.

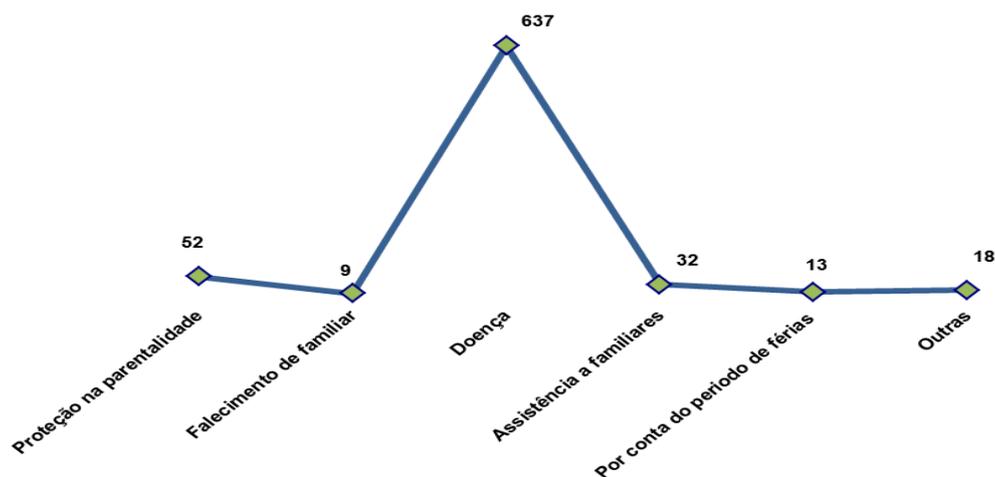


Gráfico 11 – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho, segundo o motivo

A taxa de absentismo foi de 5,40%⁴.

⁴ Índice de absentismo = total de dias de ausência (sem férias) / (dias trabalháveis x número de trabalhadores) x 100

II – Encargos com Pessoal

1. Remunerações mensais ilíquidas

As remunerações ilíquidas mensais distribuíam-se entre os escalões remuneratórios 501-1000 € e 4001-4250 €, conforme gráfico infra.

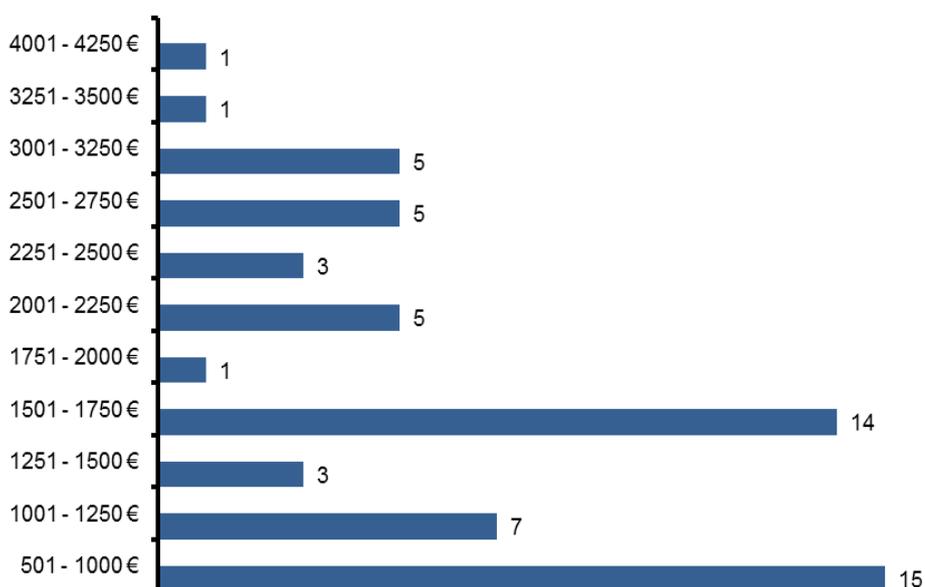


Gráfico 12 – Distribuição dos trabalhadores segundo os escalões remuneratórios

De entre o total de 60 efetivos, 25 auferiam remunerações compreendidas entre 501€ e 1500€, equivalendo a 42%.

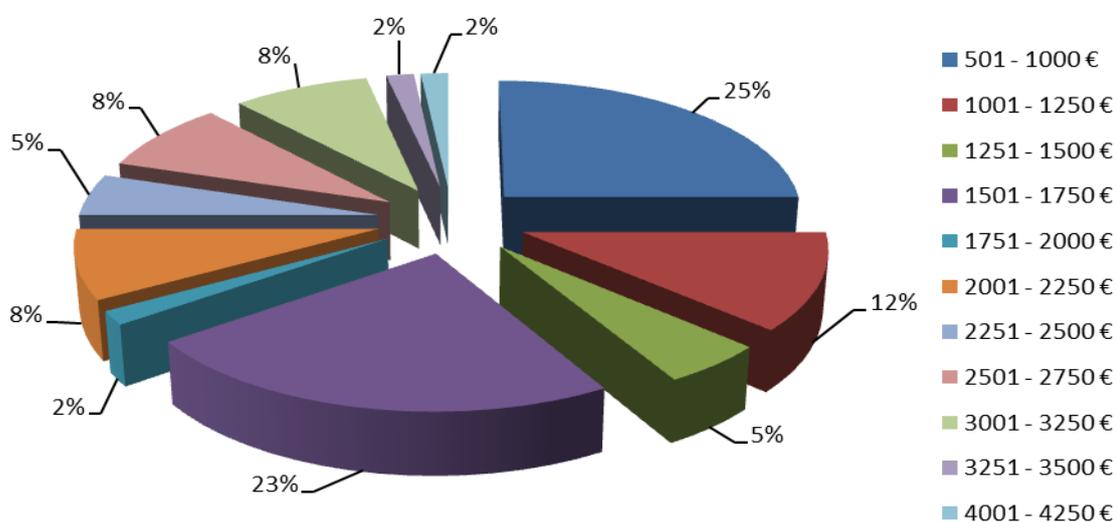


Gráfico 13 – Distribuição percentual dos trabalhadores por escalões remuneratórios

O quadro seguinte apresenta as remunerações mínimas e máximas, por género, permitindo concluir que o leque salarial⁵ masculino era de 4,91 e o feminino de 6,09.

Remuneração	Masculino	Feminino
Mínima	626,79 €	683,13 €
Máxima	3.076,26 €	4.158,89 €

Quadro 4 – Remuneração mínima e máxima, por género

⁵ Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida

2. Encargos com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1.471.577,15 €
Suplementos remuneratórios	69.873,22 €
Prestações sociais	58.678,17 €
Outros encargos com pessoal	2.701,92 €
Total	1.602.830,46 €

Quadro 5 – Total de encargos com pessoal durante o ano

Da leitura do quadro supra verifica-se que o valor total de encargos com pessoal foi de 1.602.830,46€, sendo o mais representativo relativo à remuneração base (1.471.577,15€), o que, de acordo com o gráfico seguinte, representava 91,81 % do total dos encargos com pessoal.

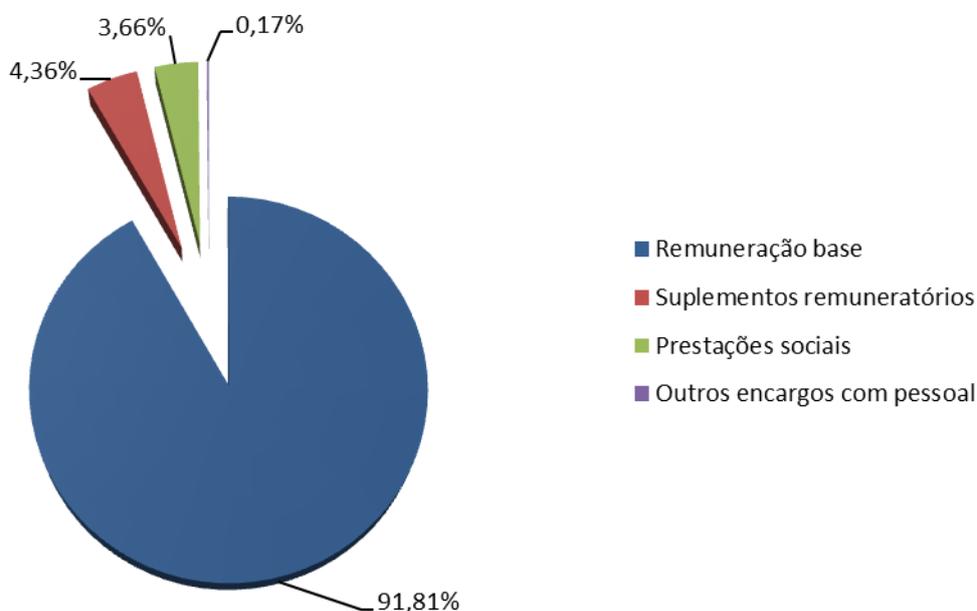


Gráfico 14 – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal

3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos com suplementos remuneratórios foi de 69.873,22 €.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	3.319,28 €
Ajudas de custo	19.404,03 €
Representação	45.839,78 €
Secretariado	1.310,13 €
Total	69.873,22 €

Quadro 6 – Suplementos remuneratórios

No gráfico seguinte é apresentada a distribuição percentual com destes encargos.

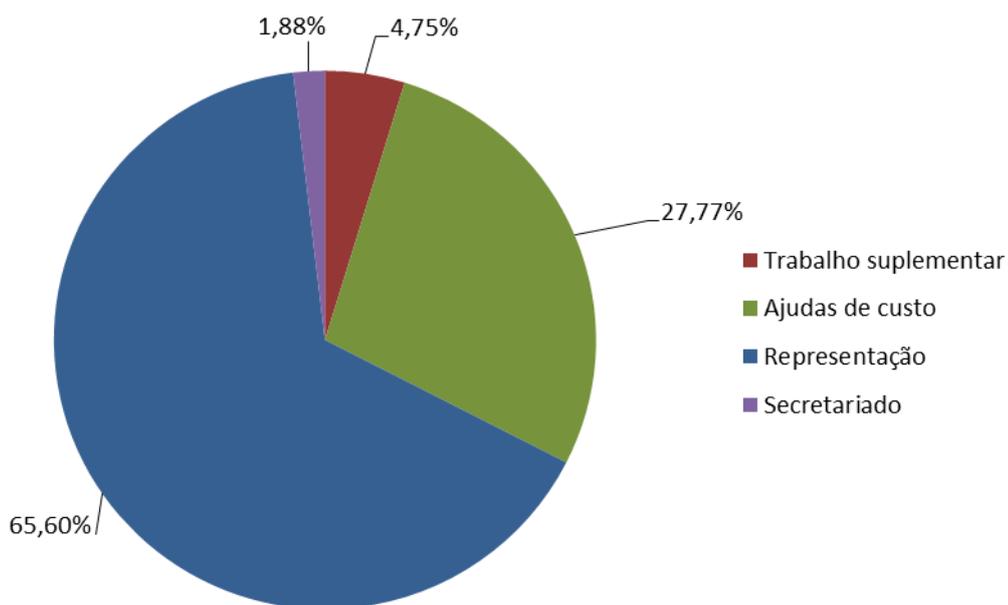


Gráfico 15 – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios

4. Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	652,43 €
Abono de família	1.751,40 €
Subsídio de refeição	56.274,34 €
Total	58.678,17 €

Quadro 7 – Encargos com prestações sociais

O total dos encargos com prestações sociais foi de 58.678,17 €, tendo o subsídio de refeição a maior expressão (95,90%).

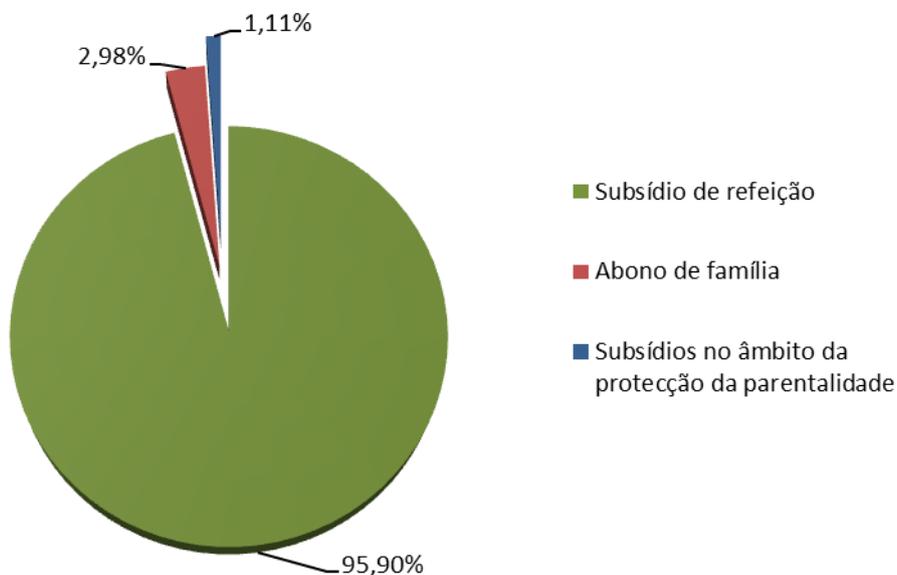


Gráfico 16 – Distribuição percentual dos encargos com prestações sociais

III – Higiene e Segurança

Ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Em 2015 participaram em ações de formação de segurança e saúde no trabalho 48 trabalhadores.

Segurança e saúde no trabalho ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	9
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	48

Quadro 8 – Ações de formação e sensibilização em segurança e saúde no trabalho

IV – Formação Profissional

1. Participações em ações de formação por tipo

O número de participações em ações de formação profissional foi de 300, das quais 275 foram de natureza externa e 25 interna.

O gráfico seguinte ilustra o número de participações em ações de formação internas e externas, nos últimos 3 anos.

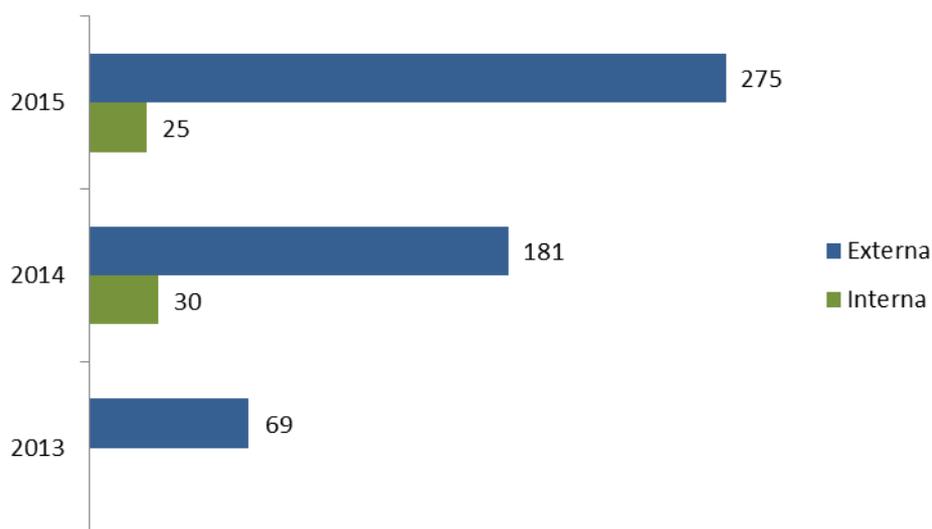


Gráfico 17 – Comparativo das participações em ações de formação realizadas desde 2013

2. Horas despendidas em formação

O número de horas despendidas em formação foi de 4.917,5, incidindo o maior número na carreira de técnico superior, com 3.550, conforme demonstra o gráfico infra.

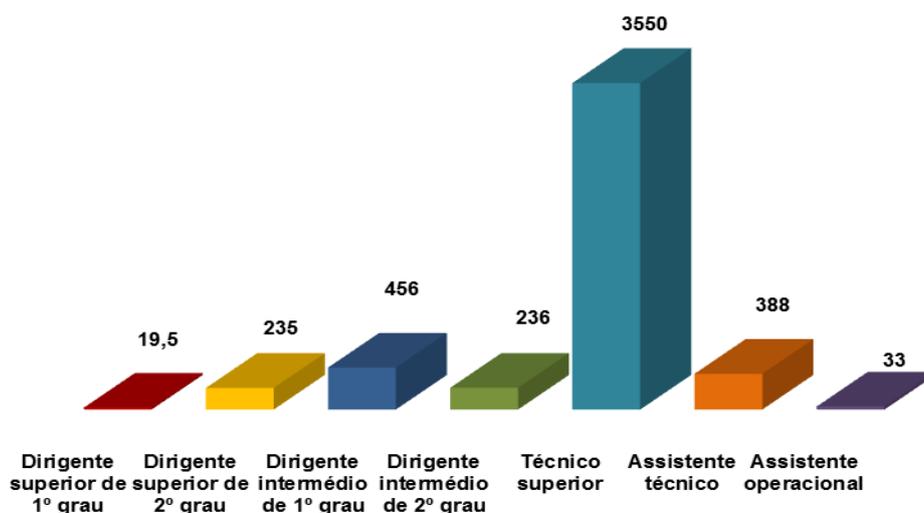


Gráfico 18 – Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira

3. Despesas anuais

As ações de formação, embora de componente externa, não envolveram qualquer despesa para a DGERT por se incluírem nas ações do plano de formação do MTSSS, financiado pelo orçamento da segurança social.

V – Relações Profissionais

O número de trabalhadores sindicalizados, à semelhança do ano transato, era de 6.

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	6
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Quadro 9 – Relações profissionais

VI – Disciplina

No ano de 2015 não foi instaurado qualquer processo disciplinar.

VII – Indicadores de Gestão

Indicadores de Gestão				
Indicador	Fórmula de cálculo	2013	2014	2015
Taxa de Admissões	Total de Admissões / Total de efetivos x 100	11,76%	8,92%	23,33%
Taxa de Saídas	Total de Saídas / Total de efetivos x 100	19,11%	30,35%	16,67%
Taxa de Feminização	Somatório dos efetivos do género feminino / Total de efetivos x 100	75,00%	69,64%	66,67%
Taxa de Envelhecimento	Somatório dos efetivos com idade >= 55 anos / Total de efetivos x 100	39,70%	26,78%	18,33%
Taxa de Enquadramento	N.º de Dirigentes / Total de efetivos x 100	14,70%	21,42%	18,33%
Taxa de Tecnicidade	N.º de técnicos superiores/Total de efetivos x 100	51,48%	50,00%	56,67%
Taxa de Habilitação Superior	Bacharelato + Lic. + Mestrado+ Doutoramento / Total de efetivos x 100	66,17%	73,21%	73,33%
Taxa de Habilitação Secundária	11º ano + 12º ano+CMS/Total de efetivos x 100	25,00%	21,42%	21,67%
Taxa de Habilitação Básica	Total de habilit. <=9º ano/Total de efetivos x 100	8,82%	5,35%	5,00%
Taxa de Absentismo	Total de ausências (s/ férias) / (Total de dias potenciais de trabalhoxTotal de efetivos) x 100	7,17%	4,58%	5,40%

Perfil do(a) trabalhador(a) da DGERT

- **Mulher**
- **46,83 anos de idade (média)**
(escalão etário moda – 45-49 anos)
- **Possui licenciatura**
- **É da carreira técnica superior**
- **Possui 17,69 anos de antiguidade na Administração Pública (média)**
(escalão de antiguidade moda – 10-14 anos)
- **Possui como modalidade de vínculo jurídico de emprego o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
- **Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.692,92€ (média)**
(escalão remuneratório moda – 501-1000€)

ANEXOS